



DECRETO Nº 127/2018 DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

*“Altera composição do Conselho
Municipal de Alimentação Escolar.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONIO CARDOSO - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal nº 30/2010 de 18 de dezembro de 2010 e Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, que passa a vigorar com a seguinte composição:

- REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

TITULAR: Adson dos Santos

RG 0598723143 CPF 952.920.805-78

SUPLENTE: Deise Moreira Cerqueira Medeiros

RG 11542110-61 CPF 032.838.025-30

- REPRESENTANTES DE ENTIDADES DOCENTES, DICENTES OU DE TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO:

1º TITULAR: Katia Cilene Ribeiro dos Santos

RG 05805861-38 CPF 909.066.406-04

SUPLENTE: Rita de Cassia Maria dos Santos

RG 05619488-95 CPF 733.337.355-04



2º TITULAR: Djalma Santana Casaes

RG 067192784 CPF 667.189.885-53

SUPLENTE: Luzinete de Menezes Santos

RG 07897891-00 CPF 003.826.145-69

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS:

1º TITULAR: Tatiana Moreira de Oliveira

RG 08204921-15 CPF 013.633.595-09

SUPLENTE: Ana Cleide Dias Pereira

RG 128041659-90 CPF 031.138.305-08

2º TITULAR: Girlene de Jesus Carvalho

RG 09381771-17 CPF 009.014.885-18

SUPLENTE: Viviane de Jesus Souza

RG 1439896-19 CPF 054.410.155-35

REPRESENTANTES DE ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS:

Associação Comunitária Rural do Tabuleiro de Paus Altos e Adjacências

1º TITULAR: Manoel de Brito Filho

RG 02618493-10 CPF 325.726.975-72

SUPLENTE: Valdir Souza da Conceição

RG 1361359196 CPF 035.139.515-66

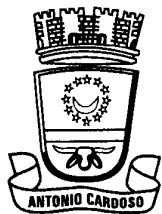
Associação Comunitária Lagoa dos Medeiros e Adjacências

2º TITULAR: Genivaldo Medeiros Souza

RG 0277191045 CPF 238.212.305-25

SUPLENTE: Raimundo José Medeiros Souza

RG 0730108805 CPF 002.394.245-22



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARDOSO
Governo de Participação e Desenvolvimento



Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 10/2015 de 05 de fevereiro de 2015.

Gabinete do Prefeito, 18 de setembro de 2018.

Antonio Mário Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal

Cleves de Oliveira Serra
Secretário Municipal de Educação